



**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes**

**Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - EqEPDTIC**

**Plano de Trabalho do PDTIC 2021 - 2022**

**Plano de Trabalho**

**Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. VISÃO GERAL</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Objetivos</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Justificativa</b>	<b>5</b>
<b>2.3 Contexto da Unidade de TIC</b>	<b>5</b>
2.3.1 Diretoria de Tecnologia da Informação	5
2.3.2 Coordenadorias de Tecnologia da Informação	6
<b>2.4 Alinhamento Estratégico de TIC</b>	<b>9</b>
2.4.1 Alinhamento Estratégico com a EGD	9
2.4.2 Alinhamento Estratégico Institucional	10
2.5 Fatores Motivacionais	10
<b>2.6 Premissas e Restrições</b>	<b>11</b>
<b>3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC - EqEPDTIC</b>	<b>12</b>
<b>3.1 Responsabilidades da EqEPDTIC</b>	<b>12</b>
3.1.1 Responsabilidades do Coordenador da EqEPDTIC	12
3.1.2 Responsabilidades dos demais membros da EqEPDTIC	13
<b>4. PARTES INTERESSADAS</b>	<b>13</b>
<b>5. METODOLOGIA APLICADA</b>	<b>13</b>
<b>6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>	<b>15</b>
<b>7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b>	<b>16</b>
<b>8. CRONOGRAMA</b>	<b>18</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento contém as informações sobre a proposta de Plano de Trabalho - PT para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, trata-se de um documento que contém as informações sobre o subprocesso 1.1.7. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC – PT-PDTIC, do processo 1.1. Etapa de Preparação, correspondente ao macroprocesso 1. Elaboração do PDTI, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

No PT-PDTIC, são definidas as premissas e a organização das atividades a serem desempenhadas durante a elaboração do plano, pela EqEPDTIC, a qual foi designada através da portaria nº 2413, de 22 de dezembro de 2012, disponível no link <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/D3062141B763C2E4F58DFAECB89BCA97?inline>.

Também são definidas neste documento, as orientações recomendadas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, uma visão geral a respeito dos objetivos, período de validade e abrangência do PDTI, a justificativa, o contexto da Diretoria de Tecnologia da Informação no Ifes, os fatores motivacionais, as premissas e restrições, as pessoas que integram a EqEPDTIC, as partes interessadas, a metodologia aplicada, os documentos de referência, os princípios e diretrizes, os critérios de priorização das necessidades de TI e o cronograma do PDTI 2021-2022.

Reitera-se que esta proposta de PT-PDTI 2021-2022 requer aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Ifes, conforme estrutura organizacional de gestão de TI, diretrizes da Administração Central da instituição e conforme Instrução Normativa nº 01/2019 SGD/SEDGD/ME.

## **2. VISÃO GERAL**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ifes será um documento único que contemplará o diagnóstico, as necessidades e os resultados alcançados no PDTI do período anterior que foi nos anos de 2019-2020.

O período de validade do PDTIC será de março de 2021 a dezembro de 2022. Nesse tempo, durante os meses de agosto a setembro, tanto de 2021 quanto de 2022, o plano irá passar pelo processo de avaliação e acompanhamento, sendo feita a análise de necessidade de revisão.

Este plano contemplará todas as unidades organizacionais do Ifes, como os *campi*, *campus* Avançado, Cefor e Polo de Inovação, além da comunidade acadêmica de uma forma geral, pois são consumidores dos serviços de TIC oferecidos pela organização.

### **2.1 Objetivos**

O PDTIC tem por objetivos fazer o diagnóstico da área de tecnologia do Ifes, bem como realizar o planejamento e gerir os recursos e processos necessários em TI para que a estratégia organizacional se cumpra, alinhando as soluções de TI às metas do negócio e às necessidades da instituição, proporcionando evolução do Ifes, e dando apoio operacional durante o período de vigência para a execução de ações de transformação digital do Ifes.

Em termos de artefatos tangíveis, o PDTIC objetiva principalmente:

- Apresentar a estratégia de TIC da instituição para o período de 2021-2022;
- Sintetizar os resultados do PDTI 2019-2020 da instituição;
- Diagnosticar as necessidades de TI da instituição;
- Identificar as principais fontes de risco na área de TI e gerí-las através de plano de gestão de riscos;
- Disponibilizar o portfólio de projetos de TI aprovados e priorizados da instituição;

- Acompanhar, avaliar e revisar periodicamente o progresso das ações e metas institucionais estabelecidas para TI;
- Enumerar e definir as ações que são necessárias para a Transformação Digital do Ifes, conforme Plano apresentado e aprovado junto ao ME.

## **2.2 Justificativa**

Para alcançar esses resultados satisfatoriamente é necessário alinhar as ações do setor de TIC com estratégias organizacionais. Neste cenário o PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Outro motivo para construção do PDTIC é a obrigatoriedade deste documento, desde 2010, para realização de contratações de bens e serviços de TI pelos órgãos participantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, conforme descrito no Inciso I do artigo 6º da Instrução Normativa 01/2019 da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A expectativa é que o PDTIC proporcione experiência para o alcance do primor no planejamento e gestão dos recursos e serviços de TIC, e que contribua para a evolução da gestão e governança dos processos institucionais, bem como ofereça suporte para a Transformação Digital do Instituto.

## **2.3 Contexto da Unidade de TIC**

### **2.3.1 Diretoria de Tecnologia da Informação**

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DRTI é a unidade responsável por gerir toda a área de TIC no Ifes. Sendo uma das diretorias sistêmicas, não possui relação de hierarquia com as coordenadorias de tecnologia da informação dos campi. É subordinada direta da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e é composta por 3 (três) coordenadorias gerais, 1 (uma) coordenadoria e 1 (uma) Central de Serviços, conforme abaixo:

- Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Telecomunicações - CGIT;
- Coordenadoria Geral de Sistemas de Informação - CGSI;
- Coordenadoria Geral de Governança de TI - CGGovTI;
- Coordenadoria Segurança de Tecnologia da Informação - CST;
- Central de Serviços - CS.

As atribuições da DRTI estão definidas no Regimento Geral do Ifes (do CS nº 20/2019), no artigo 46º e as atribuições de cada uma de suas coordenadorias e do CS estão definidas no Regimento Interno da Reitoria, seção VII, artigos 58 (CGIT), 59 (CGSI), 60 (CGGovTI), 61 (CS) e 62 (CST).

O quantitativo de 21 (vinte e uma) pessoas está distribuído tanto na própria DRTI, como nas suas Coordenadorias subordinadas.

Na tabela abaixo é possível verificar a distribuição da força de trabalho, bem como os cargos dos servidores localizados na diretoria e coordenadorias subordinadas.

Setor	Analista de TI	Técnico de TI	Téc. de Lab. de Informática	Administrativo	Total
<b>DRTI</b>	1	1	---	---	2
<b>CGIT</b>	3	2	---	---	5
<b>CGSI</b>	5	1	---	---	6
<b>CGGovTI</b>	1	---	---	1	2
<b>CGST</b>	---	2	---	---	2
<b>CS</b>	---	2	2	---	4
<b>TOTAL</b>	10	8	2	1	21

### 2.3.2 Coordenadorias de Tecnologia da Informação

Em cada um dos 22 campi existem as Coordenadorias de Tecnologia da Informação, sendo elas diretamente subordinadas à Diretoria Geral de cada um dos campi.

As atribuições das CTI estão definidas no regimento interno dos campi, subseção IV, artigo 21 e o quadro de servidores de cada CTI está disponível na tabela abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Analista de TI / Tecnólogo</b>	<b>Técnico de TI</b>	<b>Téc. de Lab. - Área</b>	<b>Ass. em Adm.</b>	<b>Eletricista</b>	<b>Docente</b>	<b>Total</b>
Alegre	1	---	---	1	---	---	2
Aracruz	1	2	---	---	---	---	3
Barra de São Francisco	1	---	---	---	---	---	1
Cachoeiro de Itapemirim	1	1	---	1	---	---	3
Cariacica	1	3	---	---	---	---	4
Cefor	3	2	---	---	---	---	5
Centro-Serrano	---	---	1	---	---	---	1
Colatina	---	1	1	1	---	---	3
Guarapari	---	---	1	---	---	---	1
Ibatiba	---	2	---	---	1	---	3
Itapina	1	2	---	1	---	---	4
Linhares	2	1	---	---	---	---	3
Montanha	2	---	---	---	---	---	2
Nova Venécia	1	1	---	---	---	---	2
Piúma	---	2	---	---	---	---	2
Santa Teresa	---	2	---	2	---	---	4
São Mateus	1	2	---	---	---	---	3
Serra	1	2	---	---	---	---	3
Venda Nova do Imigrante	---	3	---	---	---	---	3
Viana	1	---	---	---	---	---	1
Vila Velha	2	---	1	---	---	---	3
Vitória	6	1	---	1	---	1	9
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>65</b>

A tabela acima visa somente demonstrar como está distribuída atualmente a força de trabalho de TIC nos campi. Para fazer alguma ponderação sobre a qualidade da distribuição desta força de trabalho, seria necessário saber quantidade de alunos, servidores, salas administrativas, salas de aula, laboratórios e quantidade de equipamentos, porém não é objetivo deste documento levantar tal análise. O objetivo desta seção é apenas descrever a força de trabalho da TIC.

Na tabela abaixo, encontram-se os servidores que possuem cargo específico de Analista de Tecnologia da Informação, Tecnólogo em área de Tecnologia da Informação ou Técnico de TI mas que não atuam nas Coordenadorias de TI de seus campi ou que atuam apenas parcialmente, dividindo a carga-horária de trabalho com questões que não sejam de TI.

<b>Campus</b>	<b>Analista de TI / Tecnólogo</b>	<b>Técnico de TI</b>	<b>Total</b>
<b>Alegre</b>	---	---	0
<b>Aracruz</b>	---	---	0
<b>Barra de São Francisco</b>	1	---	1
<b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	---	---	0
<b>Cariacica</b>	---	---	0
<b>Cefor</b>	1	1	2
<b>Centro-Serrano</b>	---	---	0
<b>Colatina</b>	---	---	0
<b>Guarapari</b>	---	---	0
<b>Ibatiba</b>	---	---	0
<b>Itapina</b>	---	---	0
<b>Linhares</b>	---	---	0
<b>Montanha</b>	---	---	0
<b>Nova Venécia</b>	---	---	0
<b>Piúma</b>	---	---	0
<b>Reitoria</b>	---	2	2
<b>Santa Teresa</b>	---	---	0



<b>São Mateus</b>	---	---	0
<b>Serra</b>	---	1	1
<b>Venda Nova do Imigrante</b>	---	---	0
<b>Viana</b>	---	---	0
<b>Vila Velha</b>	---	---	0
<b>Vitória</b>	1	---	1
<b>TOTAL</b>	3	4	7

## **2.4 Alinhamento Estratégico de TIC**

### **2.4.1 Alinhamento Estratégico com a EGD**

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, referente à Estratégia de Governo Digital estabelece em seu art. 3º que os seguintes planos devem ser desenvolvidos. São eles:

1. Plano de Transformação Digital - PTD;
2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC;
3. Plano de Dados Abertos - PDA.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação terá em sua estrutura os elementos necessários para a execução do PTD e do PDA.

Sobre o PTD, o PDTIC 2021-2022 possuirá suas metas e ações alinhadas para o cumprimento das metas de implementação ali estabelecidas e que foram pactuadas com o Ministério da Economia (ME).

A Transformação Digital possui como objetivo principal o serviço voltado para o cidadão de forma 100% digital, diminuindo assim o tempo de atendimento e, conseqüentemente, os custos envolvidos. O Ifes apresentou seu plano de transformação digital, sendo este aprovado pelo ME e suas metas estão contempladas neste PDTIC. É importante ressaltar que as necessidades inventariadas devem estar associadas, diretamente ou indiretamente, aos objetivos descritos na EGD.

Em relação ao PDA, o documento foi aprovado em 2020 e o PDTIC 2021-2022 possuirá metas e ações alinhadas ao cumprimento do que foi estabelecido, de forma que o Ifes possa cumprir os objetivos descritos naquele plano.

#### 2.4.2 Alinhamento Estratégico Institucional

O alinhamento estratégico é definido como o processo de transformar a estratégia de negócio em estratégia de TI. Visa garantir que os objetivos de negócio sejam alcançados e que os recursos investidos em TI produzam valor à Instituição. Essa integração habilita a área de Tecnologia da Informação a organizar seus processos, determinar os investimentos e recursos humanos em TI, orientados sempre pelas estratégias organizacionais.

É fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

O Ifes não possui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação formalmente instituído, dessa forma, optou-se pela elaboração de um PDTIC que contemple os itens estratégicos como missão, visão, valores, análise SWOT, objetivos estratégicos e ações estratégicas, conforme recomendação do Guia de PDTIC do SISP. Assim, a estratégia de TIC passará por construção conforme definição apresentada pelo SISP na prática 06 em seu Guia de governança de TIC.

A definição da estratégia será proposta pela equipe de elaboração do pdti e passará por aprovação do Comitê Gestor de TI do Ifes, composto por diretores-gerais, pró-reitores e diretor de TI.

#### **2.5 Fatores Motivacionais**

O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Além de ser definido como um princípio fundamental da Administração Pública Federal, no Decreto-Lei nº200/1967, em seu art. 6º, o planejamento é uma obrigação legal de acordo com o artigo 174 da Constituição Federal. Há que se mencionar também a exigência do planejamento para as contratações de TIC de acordo com a Instrução Normativa SGD 01/2019.

Na elaboração do PDTI 2021-2022 do Ifes, tem-se como fatores motivacionais:

- Identificação das necessidades de TI da instituição;
- Alinhamento das necessidades de TI aos princípios, diretrizes e estratégias governamentais e institucionais;
- Planejamento das ações de TI institucionais para médio e longo prazos;
- Aprimoramento da gestão dos recursos de TI da instituição;
- Aplicação das boas práticas de Governança de TI na instituição;
- Atendimento às leis, normas e orientações governamentais correspondentes à área de TI pela instituição.

## **2.6 Premissas e Restrições**

Algumas das premissas e restrições relacionadas à elaboração do PDTIC 2021-2022 foram definidas através da portaria nº 2413, de 22 de dezembro de 2020, que define a equipe, as responsabilidades, o prazo e a abrangência do PDTIC. São elas:

- O início do projeto de elaboração do novo PDTIC, para o período de 2021-2022, é a partir de 23/12/2020;
- A EqEPDTI foi designada, inicialmente, com 09 integrantes, sendo 01 coordenador, e outros 08 membros;
- As responsabilidades da EqEPDTI estão definidas na portaria de designação;
- A elaboração do PDTIC 2021-2022 será acompanhada e aprovada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI;
- O PDTI deverá ser elaborado e entregue até o dia 11 de março de 2021.

Além das premissas acima, há o fato de que a qualidade do planejamento e priorização das necessidades e andamento da elaboração do PDTIC 2021-2022 é

limitado ao nível de maturidade institucional, aderência e pronta resposta dos setores envolvidos e da Administração Geral;

### **3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC - EqEPDTIC**

O Reitor, autoridade máxima do Ifes, através do Gabinete da Reitoria, publicou a portaria nº 2413, de 22 de dezembro de 2020. O referido instrumento dispõe sobre a autorização da elaboração deste Plano de Trabalho e constituição de Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - EqEPDTIC para o período de 2021 a 2022.

No artigo 3º da referida portaria, foram designados 09 servidores para constituírem a EqEPDTIC responsável pelo PDTIC. Segue abaixo a lista com os nomes e função de cada servidor da equipe:

- I. Eglon Rhuan Salazar Guimarães - Representante do CGTI – Coordenador;
- II. Johnathan Dezan Vago - Representante do CGTI - Coordenador substituto;
- III. Ciro Xavier Maretto - Representante do Fórum de TI;
- IV. Daniel Carmo Terin - Representante do Fórum de TI;
- V. Emerson Atilio Birchler - Representante do Fórum de DAP;
- VI. João Marcos Mareto Calado - Representante do Fórum de TI;
- VII. Leonardo Rizzo Scarpini dos Santos - Representante do Fórum de TI;
- VIII. Lezi José Ferreira - Representante do Fórum de DAP;
- IX. Fabio Lyrio Santos - Representante do CGTI.

#### **3.1 Responsabilidades da EqEPDTIC**

Os artigos 4º e 5º da referida portaria, versam sobre as responsabilidades do coordenador e dos demais membros da EqEPDTIC. Conforme art. 6º, a equipe deverá ainda, apresentar o Plano de Trabalho do PDTIC para que seja apreciado e aprovado pelo Comitê Gestor de TIC.

##### **3.1.1 Responsabilidades do Coordenador da EqEPDTIC**

Conforme disposto no art. 4º, cabe ao Coordenador da EqEPDTIC as responsabilidades de:

- I. Gerenciar as atividades do projeto de acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP;
- II. Atuar como facilitador na formulação do Plano de Trabalho;

- III. Representar a Equipe nas reuniões do Comitê Gestor de TI;
- IV. Disseminar as informações do projeto ao Comitê Gestor de TI;
- V. Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

### 3.1.2 Responsabilidades dos demais membros da EqEPDTIC

Conforme disposto no art. 5º, cabe aos demais membros da EqEPDTIC as responsabilidades de:

- I. Formular o plano de trabalho;
- II. Executar as atividades do plano de trabalho sob sua responsabilidade;
- III. Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

## 4. PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas no PDTIC 2021-2022, direta ou indiretamente, como provedores de informação, ou tomadores de decisão, são:

- Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- Os *campi*, *campus* Avançado, Cefor, Polo de Inovação e Reitoria, bem como cada um dos setores que porventura tenham necessidades relacionadas à TIC;
- A comunidade acadêmica de uma forma geral, pois são consumidores dos serviços de TIC oferecidos pela organização;

## 5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a elaboração do PDTIC consiste em seguir as seções e processos definidos pelo Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, criando o documento no Modelo de Referência. Além disso, será feito o alinhamento com a Estratégia de Governança Digital (EGD) 2020-2022, Plano de Dados Abertos, Plano de Transformação Digital e PDI do Ifes.

O Ifes utilizará o Guia de PDTIC do SISP, adaptando-o às necessidades e ao nível de maturidade de governança da Instituição. Na metodologia proposta, as ações

serão divididas em três (4) etapas, onde estarão contidos os processos e as atividades inerentes à elaboração do PDTIC.

As fases são: Preparação, Diagnóstico, Planejamento e Conclusão.

Preparação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir abrangência e período do PDTIC;</li><li>• Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC;</li><li>• Descrever a metodologia de elaboração;</li><li>• Consolidar documentos de referência;</li><li>• Identificar estratégias da organização;</li><li>• Identificar princípios e diretrizes;</li><li>• Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC;</li><li>• Aprovar o Plano de Trabalho do PDTIC.</li></ul>
Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar os resultados do PDTI anterior;</li><li>• Realizar o alinhamento e a Definição Estratégica de TIC;</li><li>• Levantar as Necessidades de Tecnologia da Informação;</li><li>• Consolidar as necessidades de TIC.</li></ul>
Planejamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir e atualizar critérios de priorização de necessidades;</li><li>• Priorizar necessidades inventariadas;</li><li>• Definir metas e ações;</li><li>• Planejamento da execução das ações;</li></ul>
Conclusão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar a Minuta do PDTIC;</li><li>• Submissão para aprovação do PDTIC;</li><li>• Publicar o PDTIC.</li></ul>

### **Preparação:**

Na primeira fase, serão realizadas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTI, identificação dos documentos de referência e definição dos princípios e diretrizes, as quais compõem parte da minuta do PDTIC e a proposta de Plano de Trabalho. Portanto, essa fase reúne aspectos decisórios, de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.

**Diagnóstico:**

A etapa de diagnóstico, caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver/explorar. Para identificação das necessidades de TIC serão conduzidas entrevistas com os setores a fim de estabelecer a demanda de equipamentos e softwares a serem adquiridos.

**Planejamento:**

Essa etapa caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Após o levantamento de necessidades que será feito na etapa de diagnóstico, deve ser feita a priorização das atividades. Porém, ao invés de usar a matriz GUT, o Ifes pretende usar a Matriz BASICO, uma metodologia que leva em consideração seis critérios de seleção como:

- Benefícios para a organização;
- Abrangência dos resultados;
- Satisfação do cliente interno;
- Investimento requerido;
- Cliente externo satisfeito (grau de impacto);
- Operacionalidade simples (grau de facilidade).

**Conclusão:**

Esta etapa compreende as atividades de consolidar a minuta do PDTIC, submeter a minuta para aprovação e posterior publicação do PDTIC em local acessível na internet.

Para efeitos de conhecimento, no Guia de PDTIC do SISP, as atividades da etapa de conclusão estão internas à etapa de Planejamento.

**6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Conforme orientado pelo Guia de PDTIC, os documentos de referência são utilizados para que exista o alinhamento entre as ações de TIC do órgão às ações

do SISP e também às diretrizes de governo e do próprio órgão, mantendo-se as conformidades legislativas e regulamentares.

A lista de documentos encontra-se abaixo:

ID	Documento	Origem
1	Guia de Elaboração do PDTI do SISP	SISP
2	Instrução Normativa 01 - 2019 da SGD	SGD
3	Estratégia de Governança Digital 2020-2022	Governo Federal
4	PPA, Plano Plurianual	Governo Federal
5	LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias	Governo Federal
6	LOA, Lei Orçamentária Anual	Governo Federal
7	Modelos e Padrões de Governo Eletrônico e-Ping, e-Mag, e-PWG	Governo Federal
8	Recomendações para TI da Controladoria Geral da União	Governo Federal
9	PEI, Plano Estratégico Institucional	IFES
10	PDI, Plano de Desenvolvimento institucional	IFES
11	Regimento Geral do Ifes	IFES
12	Regimento Interno da Reitoria	IFES
13	Regimento Interno dos Campi	IFES
14	PDTIC 2019 - 2020	IFES
15	Plano de Transformação Digital	IFES

Os documentos de referência constantes nesta seção serão utilizados para nortear os princípios e diretrizes do PDTIC. Cabe ressaltar ainda, que esta não é uma lista imutável, mas que pode ser revista conforme andamento dos trabalhos, de forma a manter-se sempre atualizada.

## **7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

A partir da definição dos documentos de referência, foram identificados e observados os princípios e diretrizes institucionais que nortearão as decisões no



decorrer do processo de elaboração do PDTIC 2021-2022, conforme elencado abaixo.

<b>ID</b>	<b>Princípio</b>
P1	Atendimento às leis e normas vigentes aplicáveis
P2	Conformidade com os objetivos governamentais e institucionais
P3	TI como setor estratégico na instituição
P4	Planejamento Orçamentário de TI
P5	Gestão, disponibilidade e continuidade da infraestrutura e recursos de TI
P6	Boas práticas de Governança de TI
P7	Boas práticas de Segurança de TI
P8	Qualificação da Equipe de TI

<b>ID</b>	<b>Diretrizes</b>	<b>Relacionado</b>
1	Consolidar os processos de aquisição e contratação de TI a luz da IN01/2019 SGD/ME	P1, P4
2	Seguir o planejamento aprovado no PDTIC 2021-2022	P2
3	Consolidar o modelo de governança de TI alinhado à estratégia organizacional.	P3 e P6
4	Disponibilizar infraestrutura de TI compatível com as necessidades institucionais	P5
5	Promover a gestão por processos nos setores de TI	P6
6	Planejar, coordenar e gerir os sistemas e serviços de TI da instituição	P6
7	Alinhar as ações e soluções de TI às normativas de Segurança da Informação	P7
8	Facilitar a publicação de informações como dados abertos	P2, P6 e P7
9	Prover ferramentas de TI para auxiliar os gestores na tomada de decisão e em suas atividades.	P3 e P5
10	Atender, por meio de recursos de TI, as demandas de ensino,	P3

	pesquisa e extensão.	
11	Adotar e executar os planos de capacitação e de desenvolvimento da equipe de TI	P8

## 8. CRONOGRAMA

A identificação, a descrição, as data de início e de término, o responsável e os status de andamento dos subprocessos de cada etapa da elaboração do PDTIC 2021-2022 podem ser observados nas tabelas abaixo.

<b>1ª Fase - Preparação</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>
Definir a abrangência e o período do PDTIC	22/12/2020	22/12/2020	Comitê Gestor de TI	Concluído
Definir a Equipe de elaboração do PDTIC	22/12/2020	22/12/2020	Comitê Gestor de TI	Concluído
Descrever a metodologia de elaboração	28/12/2020	28/12/2020	EqEPDTIC	Concluído
Consolidar documentos de referência	28/12/2020	28/12/2020	EqEPDTIC	Concluído
Identificar estratégias da organização	28/12/2020	08/01/2021	EqEPDTIC	Concluído
Identificar Princípios e diretrizes	28/12/2020	28/12/2020	EqEPDTIC	Concluído
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC - PD-PDTIC	28/12/2020	11/01/2021	EqEPDTIC	Concluído
Aprovar o PT-PDTIC	11/01/2021	11/01/2021	Comitê Gestor de TI	A Realizar
<b>2ª Fase - Diagnóstico</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>
Resultados e Análise do PDTI Anterior	12/01/2021	14/01/2021	EqEPDTIC	A Realizar

Alinhamento e Definição Estratégica de TI	12/01/2021	13/01/2021	EqEPDTIC	A Realizar
Levantamento Necessidades de Tecnologia da Informação	12/01/2021	11/02/2021	EqEPDTIC / Comissão Local	A Realizar
Consolidar as necessidades de TI	12/02/2021	12/02/2021	EqEPDTIC	A Realizar
<b>3ª Fase - Planejamento</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>
Definir / Atualizar critérios de priorização	15/02/2021	19/02/2021	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
Priorizar as necessidades inventariadas	22/02/2021	26/02/2021	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
Definir metas e ações	01/03/2021	05/03/2021	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
Planejar execução das ações	01/03/2021	05/03/2021	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
<b>4ª Fase - Conclusão</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>
Consolidar a Minuta do PDTIC	12/02/2021	08/03/2021	EqEPDTIC	A Realizar
Aprovar o PDTIC	10/03/2021	10/03/2021	Comitê Gestor de TI	A Realizar
Publicar o PDTIC	10/03/2021	10/03/2021	EqEPDTIC	A Realizar



Emitido em 11/01/2021

**PLANO DE TRABALHO Nº 1/2021 - REI-CGOVTI (11.02.37.12.03.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:34 )*

**CIRO XAVIER MARETTO**  
COORDENADOR - TITULAR  
CAR-CTI (11.02.19.01.03)  
Matrícula: 1669688

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:30 )*

**DANIEL CARMO TERIN**  
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
BSF-CRA (11.02.17.01.08.03.05)  
Matrícula: 2266420

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:23 )*

**EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES**  
DIRETOR  
IBA-DG (11.02.23.01)  
Matrícula: 1872101

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:14 )*

**EMERSON ATILIO BIRCHLER**  
DIRETOR - TITULAR  
SER-DIAPL (11.02.32.01.06)  
Matrícula: 1076284

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 15:30 )*

**FABIO LYRIO SANTOS**  
DIRETOR  
ITA-DG (11.02.24.01)  
Matrícula: 1228029

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 08:19 )*

**JOAO MARCOS MARETO CALADO**  
COORDENADOR  
REI-CGOVTI (11.02.37.12.03.08)  
Matrícula: 2659184

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:24 )*

**JOHNATHAN DEZAN VAGO**  
DIRETOR - TITULAR  
REI-DRTI (11.02.37.12.03)  
Matrícula: 1592226

*(Assinado digitalmente em 05/07/2021 11:39 )*  
**LEONARDO RIZZO SCARPINI DOS SANTOS**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
REI-CGOVTI (11.02.37.12.03.08)  
Matrícula: 1567461

*(Assinado digitalmente em 13/07/2021 09:53 )*

**LEZI JOSE FERREIRA**  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PROAD (11.02.37.11)  
Matrícula: 270181